

AZUL S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 NIRE 35.300.361.130

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 27 de setembro de 2024 – A Azul S.A. ("<u>Azul</u>" ou "<u>Companhia</u>") (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) vem comunicar e esclarecer aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atenção ao Ofício nº 236/2024/CVM/SEP/GEA-2 (com cópia para a B3), datado de 26 de setembro de 2024 ("<u>Ofício</u>"), por meio do qual solicitou os esclarecimentos da Companhia a respeito das questões abaixo, conforme transcrição integral da solicitação feita por meio do Ofício.

"Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Ao Senhor Alexandre Wagner Malfitani Diretor de Relações com Investidores da **AZUL S.A.**

Tel.: (11) 4831-2880

E-mail: invest@voeazul.com.br

C/C: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

E-mails: emissores @b3.com.br; ana.pereira @b3.com.br; ana.zane @b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - Notícia divulgada na mídia

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência às notícias intituladas "Azul chega a acordo com 90% dos arrendadores e aumento de capital pode acontecer ainda em outubro" e "Azul (AZUL4) sobe 10% com informação sobre acordo com arrendadores e capitalização", veiculadas, respectivamente, na página da revista *E x a m e* em 25/09/2024, às 18h56min, e na página do portal de notícias *InfoMoney* em 26/09/2024, às 10h32min, na rede mundial de computadores, com o seguinte teor:

Azul chega a acordo com 90% dos arrendadores e aumento de capital pode acontecer ainda em outubro

Negociação com donos de aeronaves é crucial para aprovação de oferta privadade até US\$ 400 milhões por bondholders, apurou INSIGHT

Raquel Brandão

Repórter Exame IN

Publicado em 25 de setembro de 2024, às 18:56

Etapa essencial para tirar o aumento de capital privado do papel, a negociação da Azul com os arrendadores de aeronaves está próxima de ser concluída, apurou o INSIGHT.

A expectativa de pessoas próximas às negociações é de que a operação para trazer recursos extras aconteça até o fim de outubro, contrariando parte do mercado mais cética e que acredita em uma oferta privada só entre abril e maio de 2025.

Um acordo com os lessores – como são chamados os arrendadores no jargão do setor – é crucial para que a companhia aérea ganhe o aval dos bondholders para a nova injecão de capital.

"Ninguém quer dar novo dinheiro para pagar dívidas do passado. Os bondholders estão construtivos [sobre a empresa], mas o que querem é colocar novo dinheiro para capitalizar a empresa, para crescimento futuro", diz uma fonte ouvida pelo INSIGHT.

A companhia aérea quer levantar entre US\$ 300 milhões e US\$ 400 milhões com seus credores financeiros, usando a Azul Cargo, sua empresa de logística, como garantia — de forma similar às negociações feitas no ano passado com a Tudo Azul, do programa de fidelidade, como garantia. A Azul Cargo é avaliada em US\$ 800 milhões.

No último mês, a empresa fechou acordo com 90% dos arrendadores e deve chegar a 100% ainda nos próximos dias, segundo pessoa ouvida pelo INSIGHT.





O objetivo é converter em ações os cerca de US\$ 600 milhões de dívida com os donos das aeronaves. Os arrendadores passariam a deter entre 20% e 22% do capital social da Azul, num valor estimado de R\$ 30 por ação, bem acima do preço de tela atual, de R\$ 5,10.

[...]

Azul (AZUL4) sobe 10% com informação sobre acordo com arrendadores e capitalização Azul chega a acordo com 90% dos arrendadores e aumento de capital pode ocorrer ainda este mês

Felipe Moreira

26/09/2024 10h32

A companhia aérea Azul (AZUL4), que teve sua nota de crédito rebaixada, teria alcançado a um acordo com 90% de seus arrendadores com o objetivo de renegociar seu instrumento conversível em ações para uma diluição no intervalo de 20 a 22%, segundo notícia da Exame.

Por volta das 10h35, as ações da empresa subiam 10%, cotadas a R\$ 5,60.

[...]

Segundo a corretora, limitar a diluição dos acionistas em 20 a 22% (implicando em uma emissão de ações a R\$ 25,25 a 28,40), versus os atuais níveis de diluição implícita de 58% (a R\$ 5,10 por ação), leva a um corte de R\$ 1,8 bilhão na dívida (95% do valor de mercado atual).

Adicionalmente, <u>a notícia sugere uma aceleração do plano de aumento de capital privado da Azul para outubro de 2024 ante o inicialmente previsto para abril ou maio de 2025.</u>

[...]

- 2. A propósito do conteúdo da notícia, <u>em especial dos trechos em destaque</u>, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
- 3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
- 4. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
- 5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.
- 6. Nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.
- 7. Conforme orienta o Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, "a CVM vem entendendo que, <u>na hipótese</u> de vazamento da informação ou se os papéis de emissão da companhia oscilarem atipicamente, o fato relevante deve ser imediatamente divulgado, ainda que a informação se refira a operações em negociação (não concluídas), tratativas iniciais, estudos de viabilidade ou até mesmo à mera intenção



<u>de realização do negócio</u> (vide julgamento do Processo CVM nº RJ2006/5928 e do PAS CVM nº 24/05)" (grifos nossos).

- 8. Destacamos também que o artigo 8º da Resolução CVM nº 44/21 dispõe que cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.
- 9. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, até o dia **27 de setembro de 2024**."

Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece o que segue:

Primeiramente, a Companhia reforça o seu compromisso com a observância das regras de divulgação de informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado aplicáveis às companhias abertas, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo a todos, de forma a evitar qualquer tipo de assimetria de informação que possa prejudicar seus investidores.

Nos termos dos últimos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 30 de agosto de 2024, 6 de setembro de 2024, 16 de setembro de 2024 e 17 de setembro de 2024 e Fatos Relevantes divulgados nos dias 29 de agosto de 2024 e 15 de setembro de 2024, a Companhia está, atualmente, em negociações ativas com seus principais stakeholders a fim de otimizar sua estrutura de capital vigente, em razão do plano de reestruturação implementado no ano passado. Reforçando também que, em linhas gerais, e conforme já informado pela Companhia por meio de suas últimas publicações, os stakeholders têm se mostrado favoráveis às discussões referentes aos planos para otimização da estrutura de capita da Companhia, fazendo com que as negociações continuem avançando.

Posto isso, e apesar do bom ritmo das negociações entre a Companhia e seus principais stakeholders, no momento, não há documento vinculante firmado, e os termos e condições de eventual reestruturação ainda estão sujeitos à discussão e definição pelas partes envolvidas.

Por fim, a Azul compromete-se a manter acionistas e o mercado em geral informado a respeito de qualquer informação relevante relacionada aos assuntos objeto do Ofício.

Sobre a Azul

Contatos

A Azul S.A. (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo perto de 1.000 voos diários para mais de 160 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 16.000 Tripulantes, a Azul possui mais de 300 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder na análise de dados da aviação) como uma das duas companhias aéreas mais pontuais do mundo em 2023. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento. Para mais informações, visite https://ri.voeazul.com.br.

Relações com Investidores Tel: +55 11 4831 2880

invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa Tel: +55 11 4831 1245 imprensa@voeazul.com.br